



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO QUANTO AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 19/2023 RERRATIFICADO E SEUS ANEXOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 26/2023.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Tiago Ambrósio Alves (presidente)**, **Luiz Felipe Lopes (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Rodrigo Galvão Moura** e **Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, para procederem à deliberação quanto aos **pedidos de esclarecimentos** pertinentes ao **Edital nº 19/2023 Rerratificado e seus Anexos** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2023, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição da Iluminação Pública em Diversos Bairros do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - LINHA DESENVOLVE MUNICÍPIO - LDM - NÚMERO 19154** que entre si celebraram a **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, Processo nº 26/2023**, requeridos pelas empresas: **TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA**, enviado por meio eletrônico (e-mail): [licitacoes@tenq.com.br](mailto:licitacoes@tenq.com.br) às **09:53 horas** do dia **12/04/2023**; e **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, enviado por meio eletrônico (e-mail): [dsilva@ilumitech.com.br](mailto:dsilva@ilumitech.com.br) às **12:35 horas** do dia **12/04/2023**. De posse dos **pedidos de esclarecimentos** apresentados pelas empresas, procedeu-se à análise das questões arguidas pelas requerentes, entendendo a Comissão Municipal de Licitação, a princípio, a necessidade da remessa dos autos da licitação em referência acompanhados dos **pedidos de esclarecimentos**, em diligência, ao Setor Requisitante, **Departamento Municipal de Obras**, devido os questionamentos apresentados tratam-se de questões técnicas, que fogem a área de sua atuação. O **Departamento Municipal de Obras**, Setor Requisitante, enviou o **Ofício OF/DEO/020/2023/LCO** endereçado ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação, protocolado sob o nº **5180/2023**, às **11h:58m:58s.** do dia **24/04/2023**, com as **respostas do pedido de esclarecimentos** apresentado pela empresa: **TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA** a seguir transcritas: "(...) **RESPOSTA PARA TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA**  
**Resposta do item 1: É obrigatório anexar no Envelope 2 (Proposta de Preço) os laudos, os ensaios, os certificados e demais informações complementares, conforme solicitado no Edital e no Memorial Descritivo, possibilitando a todos os licitantes a avaliação simultaneamente dos valores e especificações técnicas dos produtos ofertados, sendo que os produtos que não atenderem às exigências mínimas serão desclassificados.**  
**Resposta do item 2: Conforme mencionado no Memorial Descritivo: "Todo o procedimento de substituição supracitado ficará a cargo da contratada, inclusive serviços técnicos junto a Concessionária (CPFL)." Vide página 5 do Memorial Descritivo. "As empresas deverão encaminhar a CPFL, juntamente com a documentação de habilitação,**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

CATÁLOGOS, Certificados do INMETRO, Estudos luminotécnicos exigidos de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas e Projeto Executivo das luminárias e relés. Os ensaios técnicos deverão ser realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) para comprovação dos atendimentos solicitados no Caderno de Especificações Técnicas e Projeto Executivo descritas na Planilha Orçamentária, serão avaliados os valores declarados nos certificados técnicos dos equipamentos.” Vide página 17 do Memorial Descritivo. Caberá a Contratada protocolar no site da Concessionária CPFL, seção de Projetos Particulares, o projeto de adequação do parque de iluminação pública de Município de Bebedouro, contemplando todos os pontos eficientizados com iluminação de LED, implicando na redução da carga instalada e conseqüentemente redução da fatura mensal de iluminação pública. Para isso, a Contratada deverá encaminhar, via site, as especificações técnicas das luminárias de LED instaladas, sendo catálogos, certificados, entre outros que se fizerem necessário para que a Concessionária aprove o projeto de melhoria de iluminação pública, uma vez que a iluminação pública é medida por estimativa e que a base de cálculo se faz em função das especificações técnicas das luminárias instaladas. **Resposta do item 3:** Primeiramente, a Contratada deverá apresentar no ato do Certame Licitação os dados técnicos das luminárias a serem ofertadas através de seus catálogos originais dos fabricantes contendo os gráficos com as respectivas curvas luminotécnicas e demais parâmetros para que os produtos sejam passíveis de avaliação. O Estudo Luminotécnico será realizado pela contratada após a finalização da obra, em algumas ruas ou trechos a serem determinados pelo Departamento Municipal de Obras/Engenharia Elétrica, para certificar que o índice de luminosidade obtido através do estudo está dentro do valor mínimo solicitado no Edital. O referido estudo deverá fazer uso de algum software especializado, como por exemplo o Dialux ou similar, incluindo ainda o uso de Luxímetro para aferição e confirmação *in loco* dos resultados obtidos previamente via software. (...), **ofício** este, que fica fazendo parte integrante do processo. O **Departamento Municipal de Obras**, Setor Requisitante, enviou o **Ofício OF/DEO/019/2023/LCO** endereçado ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação, protocolado sob o nº **5178/2023**, às **11h:55m:21s.** do dia **24/04/2023**, com as **respostas do pedido de esclarecimentos** apresentado pela empresa: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** a seguir transcritas: “(...) **RESPOSTA PARA ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA Resposta do item 1:** Caberá a Contratada protocolar no site da Concessionária CPFL, seção de Projetos Particulares, o projeto de adequação do parque de iluminação pública de Município de Bebedouro, contemplando todos os pontos eficientizados com iluminação de LED, implicando na redução da carga instalada e conseqüentemente redução da fatura mensal de iluminação pública. Para isso, a Contratada deverá encaminhar, via site, as especificações técnicas das luminárias de LED instaladas, sendo catálogos, certificados, entre outros que se fizerem necessário para que a Concessionária aprove o projeto de melhoria de iluminação pública, uma vez que a iluminação pública é medida por estimativa e que a base de cálculo se faz em função das especificações técnicas das luminárias instaladas. Portanto, a documentação apresentada junto a Concessionária CPFL será por setores efetivamente concluídos ou a obra total, cabendo unicamente à Contratante a definição do encaminhamento supracitado, pois a redução de carga implica diretamente na redução de consumo de energia elétrica para o Município, tendo em vista que o cronograma físico-financeiro para conclusão da obra é extenso sendo na ordem de 6 (seis) meses. **Resposta do item 2:** Via site, em Projeto Particulares, conforme resposta do item 1. **Resposta do item 3:** Caberá a Concessionária CPFL a análise do processo encaminhado via site, na seção Projetos Particulares. **Resposta do item 4:** No formato digital (Word, PDF, DWG entre outros) exigidos pela Concessionária. Para tanto, vide site



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

da *Concessionária CPFL para maiores informações. (...)*, **ofício** este, que fica fazendo parte integrante do processo. Em face das **respostas** acima, a Comissão Municipal de Licitação **deliberou** no sentido de **acolher** os **Ofícios: OF/DEO/020/2023/LCO e OF/DEO/019/2023/LCO** do **Departamento Municipal de Obras**, Setor Requisitante, como **respostas** aos **pedidos de esclarecimentos** apresentados pelas empresas: **TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA e ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** e acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a disponibilização desta Ata no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e/ou por meio eletrônico (e-mail), comunicando a presente deliberação às empresas requerentes e as demais que porventura tenham retirado o **Edital nº 19/2023 Rerratificado** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2023** para participação. A seguir, nada mais tendo a ser deliberado e esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Tiago Ambrósio Alves**  
- Presidente -

**Luiz Felipe Lopes**  
- Secretário -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Rodrigo Galvão Moura**  
- Membro -

**Maira Rodrigues Ducatti**  
Membro